

PORTARIA nº 830 de 09/08/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº **049/2022/SES**, exclusivamente o item 2.1.1:

ONDE SE LÊ:

2.1.1 GRANDE FLORIANÓPOLIS – Administração Central

Cargo: ENFERMEIRO

Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade

Requisitos : Conclusão do Curso Superior em Enfermagem e conclusão de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade, com experiência mínima de 12 (doze) meses em Gestão Pública da Atenção Primária em Saúde

LEIA-SE:

2.1.1 GRANDE FLORIANÓPOLIS – Administração Central

Cargo: ENFERMEIRO

Com Especialização em Saúde da Família e/ou Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva

Requisitos : Conclusão do Curso Superior em Enfermagem e conclusão de Especialização em Saúde da Família e/ou Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva, com experiência mínima de 12 (doze) meses em Gestão Pública da Atenção Primária em Saúde

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa